



Conselho Municipal de Saúde Fazenda Rio Grande - PR



**Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº103/2020 - Data: de 07
de maio de 2020.**

Fazenda Rio Grande, 05 de Maio de 2020

Resolução 11/2020

Dispõe sobre a aprovação de lista de itens a serem adquiridos com recursos financeiros conforme Resolução SESA nº 596/2020;

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080 de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142 de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº 985/13 de 22/10/13, considerando;

A Resolução SESA nº 769/2019 de 12 de Dezembro de 2019, que institui Adesão ao Incentivo Financeiro de Investimento para transporte Sanitário, no Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde na modalidade fundo a fundo;

Resolve “ AD Referendum”

Art. 1ª- Aprovar a lista de itens constantes no termo de Adesão do Município de Fazenda Rio Grande para o Programa de Qualificação da Atenção Primária a Saúde;

Descrição	Quantidade
Automóvel ESF	08

Unidades de Saúde atendidas:

UNIDADE BASICA DE SAUDE	ENDEREÇO	CNES
UBS SANTA MARIA	R Curitiba 1382, Jd dos Estados	0021601
UBS SÃO SEBASTIÃO	R João Quirino Leal 604, São Sebastião	0021571
UBS JARDIM HORTENCIA	R Pessegueiro ,227,	6994490
UBS SANTAREM	R Niger ,182, Nações	9999493
UBS SANTA TEREZINHA	Av Santa Mônica ,486, Santa Terezinha	0029033



**Conselho Municipal de Saúde
Fazenda Rio Grande - PR**



UBS GRALHA AZUL	Av Portugal ,1899 , Gralha Azul	0021598
UBS IGUAÇU	R Rio Piquiri ,838 Iguaçu	0026255
UBS EUCALIPTOS	R Seringueira , S/N	0017590

Art .2ª- Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação;

Eliseu Marcolino
Eliseu Marcolino
Presidente

Homologo a Resolução CMS Fazenda Rio Grande-PR nº 04/2020,nos termos do §2º, art.1ºda Lei Federal nº 8.142 de 28 de Dezembro de 1990;

[Signature]